



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 551 / Ano 2026

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 551 / Ano 2026

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA EDUCAÇÃO, DESTINADA A APURAR FATOS RELACIONADOS À GESTÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, E NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORÃO A REFERIDA COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o **Requerimento nº 02/2026**, subscrito por Vereadores desta Câmara Municipal, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fatos determinados relacionados à gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito constitui instrumento constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, encontrando fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no inciso XV do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Rosário e nos arts. 27, parágrafo único, inciso II, 56 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer o controle externo e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, zelando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da gestão, aplicação e fiscalização dos recursos públicos destinados à educação municipal, especialmente aqueles oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e demais recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO a relevância social da educação pública e o significativo volume de recursos destinados à rede municipal de ensino, tornando imprescindível a averiguação da regularidade dos atos administrativos praticados pela gestão municipal no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até a presente data, com vistas à preservação do interesse público, da transparência administrativa e da correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a investigação parlamentar objetiva identificar eventuais irregularidades, apontar responsabilidades, resguardar o patrimônio público e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão educacional do Município de Rosário;

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 551 / Ano 2026

Página 3 de 3



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA EDUCAÇÃO, destinada a apurar fatos relacionados à gestão, aplicação, execução, fiscalização e controle dos recursos públicos destinados à educação municipal de Rosário/MA, especialmente aqueles provenientes do FUNDEB, PNAE, PNATE e demais recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, relativamente ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até a presente data.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA EDUCAÇÃO os seguintes Vereadores:

I – Gustavo dos Santos Bernardino como Presidente;

II – Christian Luan de Sousa Desterro – Relator;

III – Leonardo Breno Martins – Membro;

IV – Cleondes Dantas Verde – Suplente.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com observância das prerrogativas e poderes de investigação previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado na forma regimental, mediante deliberação competente.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório conclusivo contendo as diligências realizadas, os fatos apurados, as conclusões alcançadas e as medidas eventualmente recomendadas aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 09 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

RACHID JOAO
SAUAIA:01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=ID109896900198, OU=Provincial, OU=Certificado PF A1,
CN=RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com